

**EDUARDO MORAIS DA ROCHA**

Pós-doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Doutor em Direito e Justiça pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (UFMG), Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UNB), Membro da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), ex-Promotor de Justiça no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e Juiz Federal nas Seções Judiciárias do Distrito Federal (SJDF) e do Piauí (SJPI), sendo atualmente Juiz Federal Titular na Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMGM).

**TEORIA INSTITUCIONAL DA  
PRATICABILIDADE TRIBUTÁRIA**

editora e livraria

**NOESES**

2016

Copyright 2016 By Editora Noeses  
Fundador e Editor-chefe: Paulo de Barros Carvalho  
Gerente de Produção Editorial: Rosângela Santos  
Arte e Diagramação: Renato Castro  
Designer de Capa: Aliá3 - Marcos Duarte  
Revisão: Equipe Editorial Noeses

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

2016



editora e livraria

**NOESES**

**Editora Noeses Ltda.**

**Tel/fax: 55 11 3666 6055**

**[www.editoranoeses.com.br](http://www.editoranoeses.com.br)**

## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>XXI</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>XXVII</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>01</b>
1.1. Metodologia .....	05
<b>2. DA TEORIA TRADICIONAL X TEORIA INSTITUCIONAL</b> .....	<b>13</b>
2.1. A abordagem tradicional da praticabilidade.....	14
2.1.1. A perspectiva horizontal da execução simplificada .....	16
2.1.1.1. Pensamento conceitual e tipológico	22
2.1.2. A perspectiva vertical da execução simplificada .....	26
2.1.2.1. O modo de pensar tipificante.....	27
2.1.2.2. Justificativas para esse modo de pensar e limites .....	30

## EDUARDO MORAIS DA ROCHA

2.2. A natureza jurídica da praticabilidade na teoria tradicional .....	34
2.2.1. A natureza principiológica da praticabilidade	34
2.2.2. A natureza de técnica jurídica da praticabilidade.....	37
2.2.3. Críticas.....	38
2.2.3.1. Da impossibilidade de enquadramento da praticabilidade como mera técnica.....	39
2.2.3.2. Da impossibilidade de enquadramento da praticabilidade como princípio na perspectiva de Dworkin.....	47
2.2.3.2.1. Da distinção entre princípios e regras .....	48
2.2.3.2.2. Da distinção entre princípio e <i>policy</i> .....	56
2.2.3.2.3. Da impossibilidade de enquadramento da praticabilidade como <i>policy</i> .....	58
2.3. Teoria institucional da praticabilidade .....	62
2.3.1. A concepção de instituição em Santi Romano	63
2.3.2. A concepção de instituição em Maurice Hauriou.....	68
2.3.3. A teoria da instituição normativa de Neil MacCormick.....	74

## TEORIA INSTITUCIONAL DA PRATICABILIDADE TRIBUTÁRIA

2.3.4. Das razões para a adoção da concepção de instituição de Maurice Hauriou, e não a de Santi Romano ou de Neil MacCormick.....	82
<b>3. DA PRATICABILIDADE COMO IDEIA EM ESTADO OBJETIVO .....</b>	<b>87</b>
3.1. A praticabilidade como uma subinstituição-coisa	90
3.2. Da ideia que decorre da regra de direito .....	93
3.2.1. Da praticabilidade como instrumento para a exequibilidade da regra de direito.....	103
3.3. Da confiança e da desconfiança objetivada no sistema jurídico na concepção de Luhmann .....	108
3.3.1. Da praticabilidade como subideia racionalmente construída que absorve a desconfiança e a confiança sistêmicas.....	112
3.3.2. Exemplos da ideia que decorre da praticabilidade absorvendo a desconfiança no direito tributário .....	120
3.3.2.1. Dos preços de transferência.....	121
3.3.2.2. Da substituição tributária progressiva	128
3.3.2.3. Das plantas fiscais genéricas de imóveis	137
3.3.2.4. Das limitações às deduções nos gastos com educação .....	143
3.3.2.5. Da lista de serviços no imposto sobre serviço de qualquer natureza ....	147

## EDUARDO MORAIS DA ROCHA

3.3.3. Exemplos da ideia que decorre da praticabilidade absorvendo a confiança no direito tributário .....	154
3.3.3.1. Do lançamento por homologação.....	155
3.3.3.2. Da substituição tributária regressiva	159
3.3.3.3. Do Simples .....	163
3.3.3.4. Da dedução simplificada no Imposto de Renda das Pessoas Físicas .....	167
3.3.3.5. Do lucro presumido das pessoas jurídicas.....	170
3.3.3.6. Do tributo retido na fonte.....	176
3.3.3.7. Da manifestação de vontade do contribuinte nas relações tributárias.....	181
3.3.4. Do contraponto entre a desconfiança e a confiança sistêmica na ideia objetiva de praticabilidade.....	185
<b>4. DO ASSENTIMENTO DA COMUNIDADE À IDEIA OBJETIVA DE PRATICABILIDADE.....</b>	<b>189</b>
4.1. Das teorias consequencialistas x teorias deontológicas .....	195
4.2. Da comunidade benthamista.....	202
4.2.1. Da análise econômica do direito na perspectiva positiva de Richard Posner .....	207
4.2.2. Da legitimação da ideia objetiva de praticabilidade pela análise econômica do direito na comunidade benthamista.....	214

## TEORIA INSTITUCIONAL DA PRATICABILIDADE TRIBUTÁRIA

4.2.3. Das críticas à comunidade benthamista .....	218
4.3. A comunidade personificada e o pragmatismo ....	225
4.3.1. A comunidade personificada e o convencionalismo.....	232
4.3.2. A comunidade personificada pelos princípios na perspectiva de Ronald Dworkin .....	241
4.3.2.1. A legitimidade do direito na comunidade personificada.....	248
4.3.2.2. A integridade e a construção do direito na comunidade personificada .....	255
4.3.2.3. Das políticas em geral de eficiência administrativa na comunidade personificada .....	261
4.3.2.4. Da ideia objetiva de praticabilidade como meio para a consecução das políticas tributárias de eficiência na comunidade personificada .....	282
4.4. Da diferenciação da legitimação da praticabilidade entre a comunidade benthamista e o garantismo do libertarismo.....	294
4.4.1. Da opção pela comunidade personificada como meio de assentimento comunitário à ideia objetiva de praticabilidade .....	303
<b>5. DOS ÓRGÃOS DE PODER ORGANIZADOS PARA A EXECUÇÃO DA PRATICABILIDADE .....</b>	<b>313</b>
5.1. A economia da confiança para Scott Shapiro.....	319

## EDUARDO MORAIS DA ROCHA

5.2. A distribuição da economia da confiança no sistema jurídico e a integridade dos princípios .....	326
5.2.1. Da economia da confiança atribuída aos órgãos de poder organizados .....	341
5.2.1.1. A economia de confiança atribuída ao Legislativo e ao Executivo para a execução da praticabilidade no subsistema tributário.....	346
5.2.2. Da ausência de confiança sistêmica no Judiciário para recorrer positivamente à praticabilidade.....	361
5.2.2.1. Da economia da confiança atribuída ao Judiciário para negativamente operar a praticabilidade.....	380
5.3. Limitações aos órgãos de poder no emprego da praticabilidade .....	388
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>419</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>431</b>